



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 221 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a implantação de quatro leitos Hospitalares para atender a Rede de Atenção Psicossocial no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no âmbito do SUS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, ampliando e promovendo o acesso da população, de forma a garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;

IV – A Portaria GM/MS Nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

V - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 016 de 18 de setembro de 2014 que propõe a implantação de quatro leitos Hospitalares no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck para atender a Rede de Atenção Psicossocial no município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

VI - O Memorando COAPRE/SAS Nº 613 de 25 de setembro de 2014, que expressa Parecer Técnico Favorável a implantação de quatro leitos Hospitalares no Hospital e Pronto Socorro

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Municipal Milton Pessoa Morbeck para atender a Rede de Atenção Psicossocial no município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de quatro leitos Hospitalares para atender a Rede de Atenção Psicossocial no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

